PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 341/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 433.329,06 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e seis centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação				
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.004		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
04.004.04.123.0004.2.031		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
136 - 3.3.90.37.00.00	31000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.849,28
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002.04.122.0005.2.230		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO		
217 - 3.3.90.30.00.00	31000	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
05.002.06.182.0019.2.098		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM		
226 - 3.3.90.39.00.00	3515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.440,56
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		
08.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
08.001.15.451.0008.1.216		CONSTRUÇÃO ARENA ESPORTIVA		
459 - 4.4.90.51.00.00	31000	OBRAS E INSTALAÇÕES		92.039,22
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.08.128.0009.2.074		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
564 - 3.3.90.14.00.00	936	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		
12.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
12.002.27.812.0012.2.084		DIREÇÃO ESPORTIVA		
874 - 3.3.90.37.00.00	31000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		300.000,00
			Total Suplementação:	**433.329,06**

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1° deste Decreto, servirão como recursos:

I - **Superávit Financeiro,** conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64;

Fonte		
3515 - FUNREBOM		6.440,56
31000 - Recursos Ordinários (Livres)		424.888,50
	Total da Fonte:	**431.329,06**

II - **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.08.128.0009.2.074		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
566 - 3.3.90.33.00.00	936	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
			Total Redução:	**2.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Luan Felipe de Paula
Secretário de Finanças em exercício

Maricélia Soares de Sá
Prefeita Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/51332/6yOgq85p6ZrYzRezalK7laKF-AnZrLKI.pdf

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 8febda07-d541-4200-862c-fe4c089b56fb